



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 95/2026

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando a possibilidade de implantação de câmeras de monitoramento corporal (body cams) para os agentes da Guarda Civil Municipal, bem como a instalação de câmeras no interior e exterior das viaturas utilizadas pela corporação.

Justificativa: A presente indicação tem como objetivo fortalecer a transparência, a segurança e a eficiência das ações desempenhadas pela Guarda Municipal. A utilização de câmeras corporais contribui para a proteção tanto dos agentes públicos quanto dos cidadãos, permitindo o registro fiel das ocorrências, inibindo eventuais abusos e garantindo maior confiança da população nos serviços prestados.

Da mesma forma, a instalação de câmeras no interior e no exterior dos veículos oficiais possibilita o monitoramento das abordagens, deslocamentos e do entorno das viaturas, assegurando maior controle institucional e fornecendo subsídios importantes para auditorias e investigações, quando necessário.

Diversos municípios já adotaram tais tecnologias com resultados positivos na redução de conflitos, melhoria na conduta operacional e aumento da credibilidade das forças de segurança pública.

Diante do exposto, solicito a análise e implementação desta importante medida, que certamente trará benefícios significativos à segurança pública e à Gestão Municipal.

Campina Grande do Sul, 30 de abril de 2026.

Cleverson Dalprá
Vereador